

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
AO PROJETO DE LEI Nº 4.368, DE 2012.**

O SR. NEWTON LIMA (PT-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero cumprimentar todos os Parlamentares e dizer que este Projeto de Lei, estruturado em 12 capítulos, visa promover a modernização das carreiras docentes e a valorização dos profissionais da educação superior, básica, profissionalizante e tecnológica da rede federal de ensino, instituindo o plano de carreiras e cargos do magistério federal.

O Projeto foi relatado pelo Deputado Alex Canziani na Comissão de Trabalho e Serviço Público. Essa Comissão organizou audiências públicas, o Sr. Deputado Relator acatou as Emendas nºs 11, 60, 30, 66, 45, 48 e 53, que não modificam o conteúdo central do PL, mas apenas promovem o seu aperfeiçoamento.

Estabelece que os procedimentos inerentes ao processo de avaliação de desempenho sejam regulamentados pelos Colegiados competentes no âmbito de cada instituição e ajuda, reparando o salário dos servidores e dos professores, a corrigir distorções que o próprio Governo reconheceu por meio do Ministério da Educação e pelo MPOG.

Por isso, o parecer da Comissão de Educação e Cultura é pela aprovação do substitutivo do Deputado Alex Canziani, Sr. Presidente.